



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Rio Negrinho

PORTARIA N. 68/2018

Dispõe sobre suspensão dos prazos judiciais face a queda na rede de energia elétrica na Comarca de Rio Negrinho.

A Doutora Fabrícia Alcantara Mondin, Juíza Direito da 1ª Vara e Diretora do Fórum, da Comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que houve queda na rede de energia elétrica sem previsão de retorno nesta comarca, o que impossibilitou o funcionamento da internet e todos os sistemas que dela dependem;

RESOLVE:

1. SUSPENDER nesta comarca de Rio Negrinho os PRAZOS JUDICIAIS no dia 07 de agosto de 2018.

2. Comunique-se o Técnico de Suporte em Informática para que promova as alterações no SAJ para o correto cômputo dos prazos processuais.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subvenção da OAB.

Cópia da presente Portaria deverá ser fixada no átrio do Fórum.

Rio Negrinho, 07 de agosto de 2018.

Fabrícia A. Mondin

FABRÍCIA ALCANTARA MONDIN

Juíza de Direito da 1ª Vara e Diretora do Foro